



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 382º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 24 de julho de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 134, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**EMENTA: DISPÕE ACERCA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol - FIFA de 2023, a realizar-se na Austrália e Nova Zelândia;

**Considerando** a Portaria Nº 363/2023/SEAD, que determinou o horário corrido das 12h00 às 18h00, para o expediente nas repartições públicas estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina;

**Considerando** a adoção de medidas que facilitem a organização dos serviços públicos inerentes ao bom funcionamento do município durante os dias de jogos da seleção brasileira;

**Considerando** a necessidade de garantia e manutenção dos serviços públicos básicos e essenciais de atendimento à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica determinado o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, das 11h00 às 17h00, conforme calendário divulgado pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF:

- I.** Dia 24/07 - Brasil x Panamá
- II.** Dia 29/07 - Brasil x França
- III.** Dia 02/08 - Brasil x Jamaica
- IV.** Dia 08/08 Oitavas de Final
- V.** Dia 12/08 Quartas de Final
- VI.** Dia 16 /08 Semifinais
- VII.** Dia 19/08 Disputa de terceiro lugar
- VIII.** Dia 20/08 Final

**Art. 2º** – As disposições do artigo 1º não se aplicam às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 3º** – Caberá aos secretários municipais a fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste decreto em suas respectivas Secretarias.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ramos- Paraíba, 21 de julho de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 382º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 24 DE JULHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00049/2022 - PRESENCIAL; 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 111/2023 - RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.671.750/0001-96. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). 5. DOTAÇÃO 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10 122 1007 2024 15001002 3390.00 3390.32 99-Manutenção da Secretaria de Saúde-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de impostos-saúde 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10 301 1007 2025 16000000 3390.00 3390.30 99-Programa de Atenção Básica-Material de Consumo. Fonte de Recurso: Transferência do SUS 02.071-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2044 15001000 3390.00 3390.32 99-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário) 02.071-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-08 244 1006 2044 16600000 3390.00 3390.32 99-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Fonte de Recurso: Transferência do FNAS 02.080-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL-13 392 1010 2054 15001000 3390.00 3390.32 99-Manutenção das Festividades e Comemorações Tradicionais-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. 6. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. 7. PRAZO: 31/12/2023.

São José dos Ramos, 21 de julho de 2023

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 04/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022; 3- CONTRATO: Nº 00015/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64; 6- OBJETO: acréscimo no quantitativo de itens para melhor adequação técnica ao objetivo do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2023.

São José dos Ramos, 21 de julho de 2023